



PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal

Informamos que as edições do Diário Oficial serão veiculadas somente na forma digital, estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>

Seção I Gabinete do Prefeito

Maria José Majô Jandreice
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 14.034, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.018

P. 11.515/19 (12.455/18 - EMDURB) *Suplementa recursos no orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 7.007, de 11 de dezembro de 2.017, fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 997.611,18 (novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e onze reais e dezoito centavos) na Unidade Orçamentária 04.01.00, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru.

Unidade Executora	Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor
04.01.01	01	15.452.0022.2100	3.1.90.11	370.000,00
04.01.01	02	15.452.0022.2100	3.1.90.13	270.000,00
04.01.01	05	15.452.0022.2100	3.3.90.30	237.611,18
04.01.01	07	15.452.0022.2100	3.3.90.39	120.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do art. 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação nas fichas orçamentárias da receita da EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 12 de dezembro de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
EVERSON DEMARCHI

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 14.050, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.018

P. 83.611/18 (12.576/18 - EMDURB) *Suplementa recursos no orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 7.007, de 11 de dezembro de 2.017, suplementa recursos no orçamento vigente na Unidade Orçamentária 04.01.00, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, no total de R\$ 279.750,00 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Unidade Executora	Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor
04.01.01	07	15.452.0022.2100	3.3.90.39	274.000,00
04.01.01	08	15.452.0022.2100	3.3.90.47	5.750,00

Art. 2º As despesas com o crédito suplementar aberto pelo art. 1º, correrão por conta das seguintes alterações orçamentárias na Unidade Orçamentária 04.01.00, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru:

I - Anulações Orçamentárias:

Unidade Executora	Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor
04.01.01	01	15.452.0022.2100	3.1.90.11	126.000,00

04.01.01	05	15.452.0022.2100	3.3.90.30	148.000,00
04.01.01	09	15.452.0022.2100	3.3.90.91	5.750,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 19 de dezembro de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
EVERSON DEMARCHI

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 14.056, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.018

P. 83.615/18 (12.593/18 - EMDURB) *Suplementa recursos no orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 7.168, de 12 de dezembro de 2.018, suplementa recursos no orçamento vigente na Unidade Orçamentária 04.01.00, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, no total de R\$ 129.784,78 (cento e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Unidade Executora	Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor
04.01.01	02	15.452.0022.2100	3.1.90.13	129.784,78

Art. 2º As despesas com o crédito suplementar aberto pelo art. 1º, correrão por conta das seguintes alterações orçamentárias na Unidade Orçamentária 04.01.00, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru:

I - Anulações Orçamentárias:

Unidade Executora	Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor
04.02.01	18	28.846.1002.0016	4.6.91.71	129.784,78

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 20 de dezembro de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
EVERSON DEMARCHI

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

OUVIDORIA GERAL

A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;
SUGESTÃO;
RECLAMAÇÃO;
DENÚNCIA.

Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria

email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

EXTRATOS

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 1.918/19 - PROCESSO Nº 33.272/18 Ap. nº 10.965/03 (capa) - DOADOR: MUNICÍPIO DE BAURU - DONATÁRIA: MOACIR CARLOS BERTULUCCI - ME - OBJETO: O objeto da presente doação com encargo se refere ao terreno a seguir descrito: **Setor 04, Quadra 2327, Lote 002 - Distrito Industrial III** "Um lote de terreno, destacado da gleba da área de 433.391,00 metros quadrados, indicado na matrícula nº 88.089, denominado como lote 02 da quadra nº N, do Distrito Industrial III, desta cidade de Bauru, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 04/2327/002, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto 01 cravado no alinhamento da Rua Ronise Motta Pegoraro de Souza (ex Rua 3) quarteirão 1, lado ímpar, distante 19,07 metros até o ponto 02, mais o raio de 9,00 metros até o ponto 03, formando a esquina da Rua Romeu Sola (ex Rua 11) quarteirão 2, lado par, daí segue na distância de 21,81 metros pelo alinhamento da Rua Romeu Sola (ex

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 40/2019 – GILSON GIMENES CAMPOS, Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei Municipal nº 4830/2002:

DESIGNAR para compor a Comissão Especial – FUNPREV, em substituição ao membro designado pela Portaria nº 111 de 23 de maio de 2016, o servidor abaixo:

Andrei Quaggio dos Santos da Divisão Financeira, em substituição ao Marcos Rios da Silva da Procuradoria-Geral.

Bauru, 25 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 041/2018

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos 21 de dezembro de 2018, a(o) Sr.(a) Carolina Aparecida Tavares, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-5 SSP/SP e CPF/MF nº. 171.XXX.XXX-66, em decorrência do óbito do(a) Sr.(a). Benedito Fernandes Buzato, portador(a) do RG nº 6.XXX.XXX-X SSP/SP CPF/MF nº. 645.XXX.XXX-15 PIS/PASEP nº. 1.037.839.789-0, no cargo de Controlador de U.R., matrícula funcional nº. 100.256, servidor(a) servidor(a) inativo(a) do(a) Departamento de Água e Esgoto de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 115/2019, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 e 116 inciso I da Lei Municipal 4830/2002 e 5397/2006.

Bauru, 28 de janeiro de 2019.

COMUNICADOS

COMUNICAMOS o falecimento do Sr. *Vicente Gonçalves Viana*, portador do RG nº 9.XXX.XXX SSP/SP e CPF/MF nº 249.XXX.XXX-68, matrícula nº 22.404, aposentado FUNPREV – PMB, ocorrido em 06/01/2019.

COMUNICAMOS o falecimento da Sra. *Maria Amabile Stocco Ruiz*, portadora do RG nº 16.XXX.XXX-5 SSP/SP e CPF/MF nº 079.XXX.XXX-09, matrícula nº 700.203, pensionista FUNPREV – PMB, ocorrido em 18/01/2019.

PORTARIA Nº 42/2019 – GILSON GIMENES CAMPOS, Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei Municipal nº 4830/2002:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Cálculo Atuarial da FUNPREV, incumbida de acompanhar e fiscalizar a execução dos trabalhos referentes ao Cálculo Atuarial:

NOMES:

Diogo Nunes Pereira – Divisão Financeira da FUNPREV;
Fábio Ribas dos Santos – Gabinete do Prefeito;
Sérgio Ricardo Correa Alberto – Secretaria de Finanças da PMB;
Vanessa Helena Pileggi – Secretaria de Administração da PMB;
Marta de Castro Alves Correa – membro do Conselho Curador;
Eros Blattner Júnior – membro do Conselho Fiscal;
Neuza Maria Ferraz Valdo – Aposentada da FUNPREV;
Andreia Huss Moretti – Departamento de Água e Esgoto;
Nelson Gonçalves – Câmara Municipal de Bauru;
Andrei Quaggio dos Santos – Divisão Financeira da FUNPREV;
Marcos Rios da Silva – Procuradoria-Geral da FUNPREV.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, cessando expressamente os efeitos das Portarias nº 132/2015 e 196/2017.

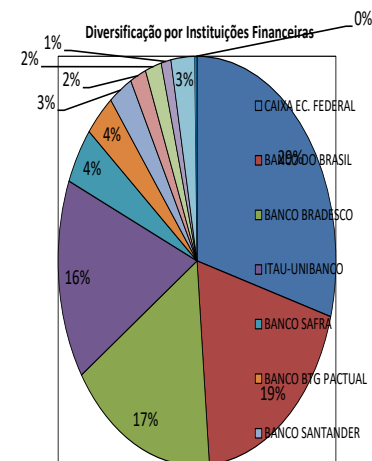
Bauru, 28 de janeiro de 2019.

**COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
PORTARIA N.º 367/2018**

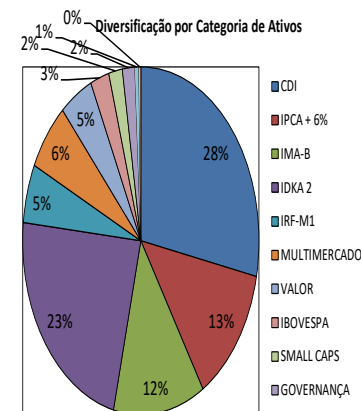
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Edital nº 02/2019 – Processo nº: 3939/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2019 – TIPO MENOR PREÇO – CRITÉRIO DE JULGAMENTO VALOR DO LOTE – FORNECIMENTO INTEGRAL que será regida Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações; pelo Decreto Municipal n.º 10.123/2005 com alteração do Decreto Municipal n.º 10.744/2008; e demais legislações pertinentes. – **Interessada:** FUNPREV – **Objeto:** Fornecimento pelo tipo “menor preço” de Equipamento de Informática para datacenter da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, observando-se as especificações e características contidas no Anexo I – Termo de Referência. **Do recebimento das propostas:** O recebimento dos envelopes se dará até as 08h50 do 13 de fevereiro de 2019, junto ao Serviço de Protocolo da FUNPREV, situada na Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037, Bauru/SP. **O início da sessão do Pregão:** acontecerá a partir das 09 horas do dia 13 de fevereiro de 2019, na Sala da Escola Previdenciária, situada nas instalações da FUNPREV. As demais fases e informações quanto ao certame, serão oportunamente publicadas no Diário Oficial de Bauru e no site da FUNPREV (www.funprevbauru.sp.gov.br). O Edital completo estará disponível a partir de 29 de janeiro de 2019, no site da Fundação, no menu Licitação – Abertas. Caso haja interesse do licitante no Edital impresso, o que, contudo, não é exigência para participação de qualquer licitante, o mesmo, poderá ser obtido, junto a Divisão Administrativa da FUNPREV, mediante pagamento do custo reprográfico de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por folha. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregão Presencial, pelos telefones (14) 3009-5500 ou 3009-5526, ou, pelo e-mail renanoliveira@funprevbauru.sp.gov.br.

RESUMO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM BASE NO FECHAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO/2018

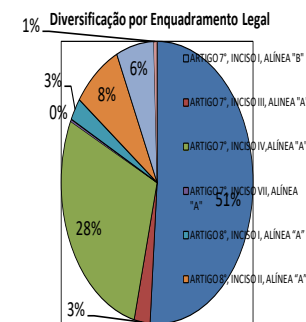
INSTITUIÇÃO	SALDO APLICADO	% DA CARTEIRA
CAIXA EC. FEDERAL	158.849.469,03	29,40%
BANCO DO BRASIL	103.650.316,51	19,19%
BANCO BRADESCO	91.858.189,23	17,00%
ITAU-UNIBANCO	85.277.286,00	15,78%
BANCO SAFRA	24.273.554,85	4,49%
BANCO BTG PACTUAL	18.907.167,68	3,50%
BANCO SANTANDER	14.773.512,44	2,73%
WESTERN ASSET	10.058.388,94	1,86%
AZ QUEST INVEST	10.165.722,49	1,88%
BANCO BNP PARIBAS	6.222.141,43	1,15%
SULAMÉRICA INVESTIM.	14.766.347,60	2,73%
BANCO FINAXIS	1.446.800,24	0,27%
TOTAL	540.248.896,44	100,00%



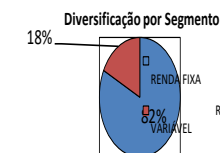
CATEGORIA	SALDO APLICADO	% DA CARTEIRA
CDI	152.861.383,02	28,29%
IPCA + 6%	69.774.883,81	12,92%
IMA-B	67.645.842,46	12,52%
IDKA 2	123.987.889,51	22,95%
IRF-M1	29.473.528,47	5,46%
MULTIMERCADO	34.331.943,79	6,35%
VALOR	24.642.204,19	4,56%
IBOVESPA	13.820.790,85	2,56%
SMALL CAPS	10.165.722,49	1,88%
GOVERNANÇA	9.101.022,30	1,68%
FIP	2.996.885,31	0,55%
FIDC	1.446.800,24	0,27%
TOTAL	540.248.896,44	100,00%



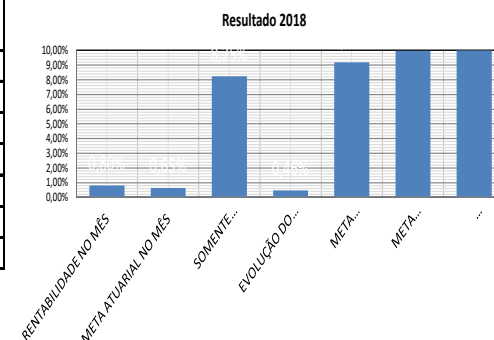
ENQUADRAMENTO LEGAL	SALDO APLICADO	% DA CARTEIRA
ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	276.473.766,90	51,18%
ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA "A"	14.408.377,35	2,67%
ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A"	152.861.383,02	28,29%
ARTIGO 7º, INCISO VII, ALÍNEA "A"	1.446.800,24	0,27%
ARTIGO 8º, INCISO I, ALÍNEA "A"	13.820.790,85	2,56%
ARTIGO 8º, INCISO II, ALÍNEA "A"	43.908.948,98	8,13%
ARTIGO 8º, INCISO III	34.331.943,79	6,35%
ARTIGO 8º, INCISO IV, ALÍNEA "A"	2.996.885,31	0,55%
TOTAL	540.248.896,44	100,00%



SEGMENTO	SALDO APLICADO	% DA CARTEIRA
RENDA FIXA	445.190.327,51	82,40%
RENDA VARIÁVEL	95.058.568,93	17,60%
TOTAL	540.248.896,44	100,00%



RESULTADO ACUMULADO NO ANO	% DA CARTEIRA
RENTABILIDADE NO MÊS	0,80%
META ATUARIAL NO MÊS	0,65%
SOMENTE RENDIMENTOS NO ANO	8,25%
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO NO ANO	0,46%
META GERENCIAL ANO	9,18%
META ATUARIAL ANO	9,98%
ATINGIMENTO DA META ATUARIAL NO ANO	82,67%



Luiz Gustavo Peres Macedo
Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos
Economista – FUNPREV
CORECON SP 32.356

Gilson Gimenes Campos
Presidente da FUNPREV